



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

União e Compromisso com o Povo.

2021 - 2024

PORTARIA Nº 028/2024

CONCEDE LICENÇA

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal, Sr. José Pedro Vitoreti, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Portaria nº 012-2024, que concedeu licença natimorto à servidora Lalia Alcimar da Silva, ocupante do cargo de Nutricionista, por um período de 30 (tinta) dias, contada a partir de 20.12.2023;

CONSIDERANDO atestado expedido a favor da servidora;

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença saúde à servidora Lalia Alcimar da Silva e Silva, ocupante do cargo de Nutricionista, do período de 19.01.2024 a 20.04.2024.

Parágrafo Único. A servidora deverá retornar às suas atividades após este período.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 16 de janeiro de 2024.

José Pedro Vitoreti
Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 16 de janeiro de 2024. _____ Rogério de Sousa Bertolin – Secretário de Governo.